

**Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da ____ Vara Cível
da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – DF**

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da ____ Vara Cível da
Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por sua **Unidade de Proteção de Dados e Inteligência Artificial - Espec**, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei da Ação Civil Pública, ajuizar

**Ação Civil Pública
Com Pedido de Tutela de Urgência**

Em desfavor da **Infortexto LTDA**¹, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n. 64.336.662/0001-10, domiciliada na Rua Zurick n. 871 B, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-575, telefone +55 31 3371-3058 e e-mail XXXXXXXXXX@yahoo.com.br; e do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR**², Associação Privada, CNPJ n. 05.506.560/0001-36, domiciliado na Avenida das Nações Unidas n. 11541, conjuntos 61/62 e 71/72,

¹ Quadro Societário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sócia-Administradora e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sócio.

² Optou-se por colocar o **NIC.BR** no polo passivo da presente demanda diante da dificuldade de se impor uma obrigação judicial a parte não integrante do processo. Importante frisar que não há qualquer conduta ilegal imputada ao NIC.BR.

andares 6 e 7, Brooklin Novo, São Paulo, São Paulo, CEP 04.578-000, telefone +55 11 5509-3511 e e-mail adm@nic.br.

Dos Fatos

A **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, identificou a comercialização maciça de dados pessoais de brasileiros através do *site* intitulado “*lembrete digital*”, com o domínio lojainfortexto.com.br registrado perante o **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**.

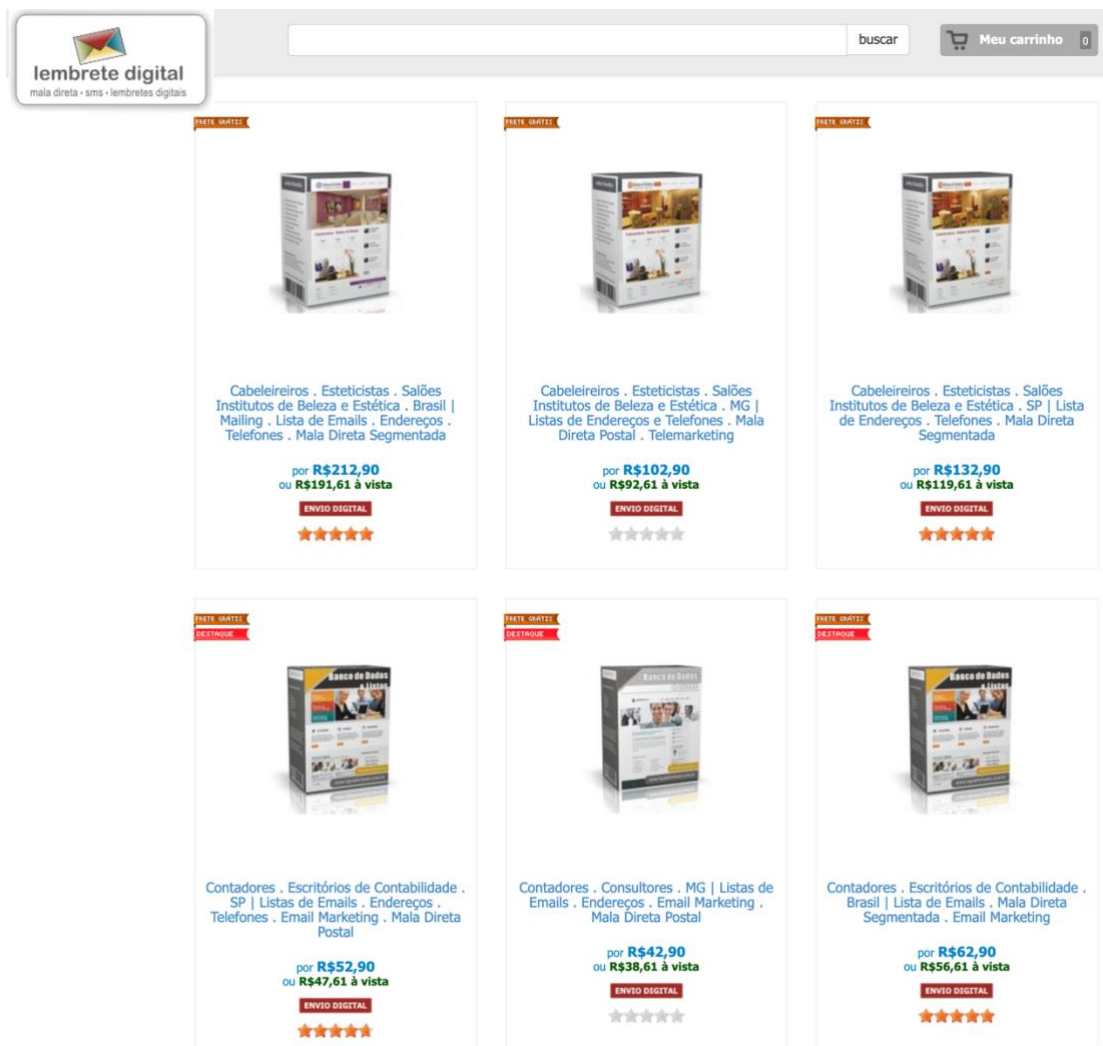
A título de exemplo, o mencionado *site* comercializa dados pessoais de 500.000 (quinhentas mil) pessoas naturais da cidade de São Paulo³, consistentes em nomes; e-mails, endereços postais ou contatos para SMS, bairro, Cidade, Estado e CEPs.



The screenshot shows the website 'lembrete digital' with a search bar and a shopping cart icon. The main content area displays a product listing for 'Pessoas . Residências . Bairros . SP Capital | Lista de Emails . Contatos SMS . Mala Direta Digital'. The product is described as a 'Pacote Digital' containing a list of emails, addresses, and contact information for people in São Paulo. The price is listed as R\$82,90 or R\$74,61 à vista. The website also features a 'Meu carrinho' icon and a 'Buscar' button.

³ <http://lojainfortexto.com.br/produto/pessoas-residencias-bairros-escritorios-sp-capital-listas-segmentadas-de-emails-enderecos-contatos-sms/112429>

Pelo *site* é possível adquirir dados pessoais segmentados⁴ por profissões, tais como cabeleireiros, contadores, corretores, dentistas, engenheiros, médicos, veterinários, enfermeiros e psicólogos de todos os entes federativos.



Ou seja, uma exposição generalizada que chega à cifra de milhões de titulares de dados pessoais impactados em todos os entes federativos.

⁴ <http://lojainfortexto.com.br/categoria/email-marketing-emails-profissoes/40318>

Da Breve Investigação Baseada em Dados Abertos

Diante dos fatos descritos acima, o **Ministério Público** empreendeu breves diligências tendo como base fontes abertas e concluiu o seguinte:

Conclusão 1

O domínio lojainfortexto.com.br aponta para o site “*lembrete digital*”.



Conclusão 2

O domínio investigado termina em “.com.br”, ou seja, tem como responsável pela atividade de registro e manutenção a entidade brasileira **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR**.

Conclusão 3

A busca no “Whois” do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR** retornou informações que o domínio lojainfortexto.com.br tem como titular a **Infortexto Ltda**, CNPJ 64.336.662/0001-10, e a senhora XXXXXXXXXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXXX@yahoo.com.br, como contato.

Whois

lojainfortexto.com.br

Exibir resultado completo

Copyright © NIC.br
A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito nos Termos de Uso, sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.
2020-09-21 11:25:31 -0300 - IP: 191.176.98.178

Domínio lojainfortexto.com.br

TITULAR	Infotexto Ltda
DOCUMENTO	64.336.662/0001-10
RESPONSÁVEL	[REDACTED]
PAÍS	BR
CONTATO DO TITULAR	MED8
CONTATO TÉCNICO	MED8
SERVIDOR DNS	ns-1700.awsdns-20.co.uk
SERVIDOR DNS	ns-1301.awsdns-34.org
SERVIDOR DNS	ns-112.awsdns-14.com
SERVIDOR DNS	ns-1014.awsdns-62.net
CRIADO	22/04/2006 #2860227
EXPIRAÇÃO	22/04/2021
ALTERADO	16/04/2020
STATUS	Publicado

Contato (ID) MED8

NOME	[REDACTED]
EMAIL	[REDACTED]
PAÍS	BR
CRIADO	18/10/1999
ALTERADO	25/07/2014

Conclusão 4

Em consulta aberta ao CNPJ no site da **Receita Federal do Brasil** confirmou-se a informação do “Whois” no sentido da titularidade do CNPJ e da sócia-administradora responsável pela empresa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.336.662/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL INFOTEXTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (031) 3371-3058
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSÃO DE DECLARAÇÕES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	64.336.662/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	INFORTEXTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	[REDACTED]
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	[REDACTED]
Qualificação:	22-Sócio

Da Legitimidade Ativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Da Competência do Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios

A presente Ação Civil Pública tem por objetivo proteger as informações dos titulares de dados pessoais, cujos dados estão sendo comercializados indevidamente pela empresa **Infortexto LTDA**.

Neste sentido dispõe a Constituição Federal de 1988:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

...

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Em âmbito infraconstitucional, também há disposições atestando a legitimidade do **Ministério Público** para a defesa de interesses difusos e coletivos, como é o caso da Lei n. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor⁵,

⁵ Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;

da Lei n. 7.347/85, que disciplina a Ação Civil Pública⁶, e da Lei Complementar n. 75/83, dispõe sobre as atribuições do **Ministério Público da União**⁷.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, por sua vez, afirma que:

Art. 42. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.

...

§ 3º As ações de reparação por danos coletivos que tenham por objeto a responsabilização nos termos do caput deste artigo podem ser exercidas coletivamente em juízo, observado o disposto na legislação pertinente.

Neste sentido é importante salientar que a presente ação tem um formato preparatório de uma futura ação civil pública por reparação de danos coletivos.

II - interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III - interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.

Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente:

I - o Ministério Público,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

6 Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

I - ao meio-ambiente;

II - ao consumidor;

...

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I - o Ministério Público;

7 Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

...

VII - promover o inquérito civil e a ação civil pública para:...

c) a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos às comunidades indígenas, à família, à criança, ao adolescente, ao idoso, às minorias étnicas e ao consumidor;

d) outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos;

...

XII - propor ação civil coletiva para defesa de interesses individuais homogêneos;

XIII - propor ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços;

No que tange à atribuição do **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** para a propositura desta ação civil pública, dispõe o artigo 93 da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que será competente para a causa a justiça no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional.

Assim, resta indene de dúvidas que o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por meio de sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial** não só pode como deve ajuizar ação coletiva visando à tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos titulares dos dados pessoais.

O **Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios**, segundo dicção do Código de Defesa do Consumidor, possui posição topográfica privilegiada, eis que competente para julgar as demandas envolvendo danos de âmbito nacional, como é o presente caso.

Dos Fundamentos Fáticos e Jurídicos do Pedido

No que se refere às Ações Cíveis Públicas, o interesse de agir manifesta-se na existência de lesão ou ameaça de lesão a um interesse supraindividual a ser amparado por esta via.

No Brasil, a tutela jurídica da privacidade, inclusive dos dados pessoais, está prevista na Constituição Federal⁸, que classifica a inviolabilidade

⁸ Artigo 5º da Constituição Federal. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

da vida privada como direito fundamental. Em âmbito infraconstitucional, a privacidade tem *status* de direito da personalidade⁹.

A proteção dos dados pessoais decorre da tutela constitucional de proteção à vida privada e à intimidade, consubstanciado no controle que o cidadão possui sobre seus próprios dados pessoais.

Tal dispositivo deve ser considerado conjuntamente com a legislação infraconstitucional (Código Civil¹⁰, Código de Defesa do Consumidor¹¹, Lei de Acesso à Informação¹², Marco Civil da Internet¹³, Regulamento do Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais¹⁴), a fim de possibilitar uma proteção efetiva dos dados pessoais dos brasileiros.

Verifica-se, pois, que a legislação brasileira de regência protege a privacidade das pessoas, tratando como invioláveis os direitos à intimidade, à

⁹ Artigo 21 do Código Civil. *A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma.*

¹⁰ Artigo 11 do Código Civil. *Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.*

Art. 20. *Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se destinarem a fins comerciais.*

¹¹ Artigo 43, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor. *A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.*

¹² Artigo 31 da Lei n. 12.527/2011. *O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.*

¹³ Artigo 3º da Lei n. 12.965/2014. *A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:*

...

II – proteção à privacidade;

III – proteção aos dados pessoais, na forma da lei.

¹⁴ Artigo 2º da Lei n. 13.709/2018: *A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamento:*

I – o respeito à privacidade;

...

IV – a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

privacidade e à imagem, o que inclui o direito à proteção de seus dados pessoais, bem como que o seu respectivo tratamento seja feito de forma adequada¹⁵.

Sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD fica claro que a empresa ré faz tratamento de dados pessoais de forma totalmente ilegal/irregular¹⁶ gerando prejuízos aos titulares dos dados pessoais.

Do Pedido de Tutela Liminar de Urgência

O artigo 300 do Código de Processo Civil afirma que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

A probabilidade do direito foi demonstrada na medida em que a empresa **Infortexto LTDA** faz o tratamento irregular de dados pessoais para fins de comercialização indiscriminada de informações privadas.

O perigo de dano está configurado na manutenção da comercialização dos referidos produtos que diariamente causam danos aos direitos à intimidade e à privacidade dos titulares dos dados pessoais.

Por estes motivos, requer o **Ministério Público** o deferimento de tutela liminar de urgência no sentido de:

¹⁵ Artigo 7º da Lei n. 13.709/2018: O tratamento dos dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I – mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.

¹⁶ Art. 44. O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo pelo qual é realizado;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.

1) Determinar ao **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR** que “congele” o domínio lojainfortexto.com.br até sentença final deste juízo.

2) Determinar à **Infortexto LTDA**, por meio de sua representante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que se abstenha de disponibilizar, gratuita ou onerosamente, de qualquer forma, dados pessoais de brasileiros, tratados de forma irregular conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

Dos Pedidos

Diante de todo o exposto, o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, por sua **Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial**, requer:

I) A citação da **Infortexto LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n. 64.336.662/0001-10, domiciliada na Rua Zurick n. 871 B, Nova Suíça, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.411-575, telefone +55 31 3371-3058 e e-mail XXXXXXXXXX.com.br; e do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.BR**, Associação Privada, CNPJ n. 05.506.560/0001-36, domiciliado na Avenida das Nações Unidas n. 11541, conjuntos 61/62 e 71/72, andares 6 e 7, Brooklin Novo, São Paulo, São Paulo, CEP 04.578-000, telefone +55 11 5509-3511 e e-mail adm@nic.br, para responderem aos termos da presente ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo legal, sob pena de revelia (artigos 285, 335 e 344 do Código de Processo Civil de 2015);

II) Seja a ré **Infortexto LTDA** condenada a eliminar¹⁷ todos os dados pessoais tratados de forma irregular, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

III) Seja o réu **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR** condenado a cancelar definitivamente o registro do domínio lojainfortexto.com.br vinculado à ré **Infortexto LTDA**;

IV) Seja o **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** intimado pessoalmente de todos os atos processuais;

V) Protesta, ainda, se assim for necessário, provar o alegado pela produção de todas as provas admitidas em Direito. Atribui-se à presente Ação Civil Pública o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins meramente fiscais.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2020.

Frederico Meinberg

Promotor de Justiça

Coordenador da Espec

¹⁷ **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**. Artigo 5º, inciso XIV: “*eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;*”.